



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1047/2026

Processo nº 54170.002190/2017-23

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa INCRA nº 99/2019, e constatado o falecimento do beneficiário do Lote **29** do Projeto de Assentamento **PA SANTO ANTÔNIO II**, localizado no município de IBIA - MG, resolve NOTIFICAR o:

ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA LÚCIO

(Código de Beneficiário SIPRA MG01160000012)

para apresentar a certidão de óbito do beneficiário, e a documentação necessária para a SUCESSÃO LEGÍTIMA OU TESTAMENTÁRIA DA PARCELA, caso haja interesse, nos termos do § 10 e § 11 do Art. 18 da Lei 8.629/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos previstos pelo § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Avenida das Gameleiras, 10, Uberlândia - MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.002190/2017-23.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 02/07/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29147490** e o código CRC **E02FA405**.